

DECRETO Nº 7363, de 16 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$505.250,00 (Quinhentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7363			
Suplementação		Data	16/03/2026
de Créditos			
Cód. Reduz.	CódTipode	CréditoU.O. /	Valor
.Reduz.	Origem	Classificação	
		Orçamentária	
130	1	SECRETARIA	505.250,00
149		MUNICIPAL DE	
		FAZENDA	
		1.05.0.04.122.	
		0014.2027.3390	
		4000.15000000	
Soma:			505.250,00
Anulação de		Data	16/03/2026
Créditos			
Cód. Reduz.	CódTipode	CréditoU.O. /	Valor
.Reduz.	Origem	Classificação	
		Orçamentária	
149	1	SECRETARIA	505.250,00
		MUNICIPAL DE	

FAZENDA

1.05.0.04.129.
0014.2031.3190
1100.15000000

Soma:

505.250,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal